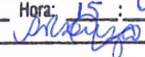


EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01 /2025

O Gabinete Parlamentar do Vereador José Vanil de Abreu, no uso de suas atribuições legais, regimentais e institucionais, torna público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de possibilitar aos cidadãos(ãs) inscritos(as) no Chamamento Público nº 01/2025, a apresentação de sugestões no que se refere as Emendas de Execução Obrigatória nos termos do artigo 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras e artigo 191-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras – Resolução nº 068/2011 c/c Decreto Municipal nº 17.292, de 15 de setembro de 2023.

I – DO OBJETO

CML | PROTOCOLADO
Em: 25 / 04 / 25
Nº 1645 Hora: 15 : 08
Ass.: 

Trata-se de Edital de Audiência Pública, cujo objeto é possibilitar aos(às) cidadãos(ãs), em pleno gozo de seus direitos políticos, inscritos no Chamamento Público nº 01/2025, apresentarem sugestões, visando a destinação de EMENDAS DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA nos exatos termos dos artigos 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras e 192-A do Regimento Interno.

II – DA PRESIDÊNCIA

A presente Audiência Pública será presidida pelo Vereador José Vanil de Abreu.

III – DAS SUGESTÕES

O Gabinete Parlamentar do Vereador José Vanil de Abreu, priorizará a indicação de emendas de execução obrigatória para as seguintes atividades/projetos de interesse público: Assistência à Saúde, bem como Assistência Social, devendo as sugestões abarcarem tais temas na Audiência Pública.

IV – DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS

A participação dos(ãs) cidadãos(ãs) na audiência pública observará os seguintes procedimentos

- É assegurado ao participante o direito de manifestação na forma oral ou escrita, para fins de apresentação do projeto/atividade pretendida à indicação da emenda no tema proposta pelo(a) vereador(a);
- As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante;

- O tempo para manifestação será definida pelo vereador presidente da Audiência Pública em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;
- O(a) cidadão(ã) deverá assinar a lista de presença a ser disponibilizada pelo Gabinete Parlamentar, bem como aprovar a Ata que deverá ser lavrada na Audiência Pública;
- Para apresentação de propostas de projetos/atividades dever-se-á, obrigatoriamente, observar os impedimentos de ordem técnica, as vedações e os requisitos previstos pelo Decreto Municipal nº 17.292, de 15 de setembro de 2023, disponível em: <https://lavras.mg.gov.br/>, Portal da Transparência, Decretos.

V – DO HORÁRIO E LOCAL

A Audiência Pública realizar-se-á no dia 09 do mês de maio do ano de 2025 às 14h00, no Plenário “Dr. Orlando Haddad”, sito à Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras.

VI – DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Dúvidas e informações sobre este edital, bem como sobre as Emendas Impositivas, poderão ser esclarecidas/obtidas presencialmente no Gabinete Parlamentar do Vereador José Vanil de Abreu, no endereço Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras, no horário de 14h00 às 17h00, ou pelo e-mail vanimezenga@lavras.mg.leg.br.

Lavras, 25 de abril de 2025.



JOSÉ VANIL DE ABREU
Vereador